



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 3121 /2023-GP, DE 13 DE julho DE 2023.

Designa os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), no uso de suas atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 2564/2018-GP, de 13 de junho 2018, com as alterações promovidas pela Portaria n. 2895/2023-GP, de 3 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão os seguintes membros, até ulterior deliberação:

I - Antonieta Maria Ferrari Mileo, Juíza Auxiliar da Presidência;

II - Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro, Juíza Titular da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua;

III - Antonio Carlos Sampaio Martins Júnior, representante do Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão (NPAI);

IV - Evelise de Oliveira Rodrigues, Coordenadora do Núcleo Socioambiental;

V - Kelly Regina Lima de Lima, representante da Coordenadoria de Gestão Estratégica;

VI - Gláucia Regina Centeno Cordeiro de Campos, representante da Secretaria de Engenharia e Arquitetura;

VII - Grace Ramos Cardoso Leão, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

VIII - Kleoson Bruno Correa dos Santos, representante da Secretaria de Informática;

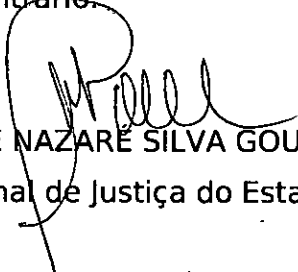
IX - Maurício Crispino Gomes, representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;

X - Carlos Augusto Sousa Jatene, representante da Secretaria de Administração;

XI - Will Montenegro Teixeira, representante do Departamento de Comunicação.

Parágrafo único. A designação do(a) representante das pessoas com deficiência, eleito(a) na forma do § 2º do art. 1º da Portaria n. 2564/2018-GP, de 14/06/2018 (redação dada pela Portaria n. 2895/2023-GP, de 03/07/2023), ocorrerá tão logo seja apurado o resultado da referida eleição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Desembargadora MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

